

ATÉ 500% MAIS CARO

Procuradoria cobra explicações sobre aumento na taxa de marinha

Superintendência de Patrimônio da União tem até segunda para dizer como chegou a valores

ELTON LYRIO
emorati@redgazeta.com.br

O caso do aumento no valor da taxa de marinha em terrenos da União localizados no Estado ganhou um novo capítulo. Agora, o Ministério Público Federal (MPF-ES) quer que a Superintendência de Patrimônio da União (SPU) explique até a próxima segunda-feira como foram feitos os cálculos para o reajuste das taxas. Em alguns casos o aumento chegou a 500% em relação ao que era pago no ano passado.

O pedido de informação tem origem numa representação do deputado federal Lelo Coimbra que foi entregue na última segunda-feira. Como o prazo de 72 horas para a explicação venceria no meio do feriado, foi prorrogado até segunda. A urgência é porque os primeiros boletos da taxa vencem já no dia 10 de junho. O superintendente de patrimônio da União no Estado, Magno Pires, afirmou que as explicações serão apresentadas.

Segundo Robson William da Costa, presidente



FÁBIO VICENTINI/ARQUIVO

A Enseada do Suá, em Vitória, foi uma das regiões que tiveram o maior reajuste da taxa de marinha

do Conselho Popular de Vitória, os moradores querem que seja suspensa a forma como a medida foi tomada. “É uma medida muito cruel e só o Espírito Santo e Sergipe estão fazendo dessa forma. Os valores que estão sendo usados estão acima da Planta Genérica de Valores. Estão

repassando todo o acumulado de anos de uma vez só para o contribuinte”, afirmou o presidente.

Diretor da Associação de Moradores da Enseada do Suá, uma das áreas onde o reajuste foi maior, Eduardo Borges comemora o pedido do MPF e também espera que haja revi-

são. “Esse pedido é o mínimo necessário que a sociedade gostaria de entender. A gente não discute se a taxa é certa ou errada, mas quando há uma cobrança que, de uma hora para a outra, aumenta 100, 200%, se deve explicações. E não dá para dizer que eles vão tratar caso a caso porque não há es-

trutura para isso”, diz.

O Ministério Público Federal só vai se pronunciar sobre o caso após a análise das explicações e documentos que a SPU vai apresentar na próxima segunda-feira. Somente depois disso, o órgão vai avaliar se irá tomar alguma medida contra o aumento das taxas.

Lelo quer suspender cobrança por 3 meses

Relator do projeto que virou a lei 13.139/2015, o deputado Lelo Coimbra apresentou ao secretário de Patrimônio da União, Guilherme Estrada Rodrigues, duas propostas para tentar resolver o impasse. Em todas elas os moradores não teriam de arcar com o reajuste de imediato.

A primeira seria aplicar o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) de 10,54% sobre o valor da taxa no ano passado enquanto isso o valor do reajuste seria revisado. A outra é suspender a cobrança por três meses e re-discutir os parâmetros que foram gerados para que essa proposta fosse feita.

“Lá na frente, se chegarmos à conclusão de que é um padrão tipo 1, tipo 2, tipo 3, vamos trabalhar uma proposta de distribuir isso no

tempo daqui para a frente. Pegar uns cinco, dez anos, e distribuir em cada ano o impacto dessa alteração”.

Segundo o deputado, esse tipo de situação está acontecendo apenas no Espírito Santo e em Sergipe. “Em Santa Catarina, por exemplo, aplicou-se apenas o IGPM de 10,54%”, exemplifica o deputado, para quem não estão sendo usadas apenas as plantas, mas sim uma pesquisa de mercado, sob pressão do Tribunal de Contas da União (TCU) para determinar o preço.

“Estamos questionando a metodologia e a transparência desse processo. Pelo princípio da razoabilidade não se pode repassar tudo de uma vez. Queremos esse mapa em cima da mesa para vermos. Vamos derrubar esse cálculo abusivo”.

SPU diz que só faz mudança se tiver ordem da Justiça

Superintendente de Patrimônio da União no Espírito Santo, Magno Pires afirmou que não há possibilidade de o aumento ser negociado, a menos que haja uma determinação legal para tanto.

“Não estou fazendo isso ao meu bel-prazer. Estou cumprindo o que diz a lei e a lei 13.139 de 2015 é imperativa, ela diz que o valor será atualizado conforme a Planta Genérica do município e é o que estamos fazendo. Se não fizer, estarei incorrendo em crime de responsabilidade”, argumenta Pires.

Ele diz que a SPU não usa nada além da Planta Genérica dos municípios para fazer os cálculos e reforçou que não há “pesquisa de mercado”, como che-



LEI
“Cumprir a minha função de gestor. Não estou penalizando ninguém, mas cumprindo a lei”

MAGNO PIRES
SUPERINTENDENTE DA SPU

garam a cogitar alguns moradores - e como permite a lei - para determinar os valores dos terrenos.

“Se fosse feita essa pes-

quisa o valor da taxa seria ainda mais alto. Os valores das prefeituras, em geral são 70 a 80% menores que os valores de mercado”, disse o superintendente.

Magno Pires detalha ainda que, além da lei, há uma recomendação do Tribunal de Contas da União, no acórdão 171 do ano passado, para que a SPU atualizasse os valores dos terrenos da União com a finalidade de evitar a evasão de divisas.

Segundo ele, se não fosse a lei, haveria a possibilidade de rever os valores de forma gradativa, como disse o deputado Lelo Coimbra. O superintendente afirmou que quem tiver o valor do terreno avaliado acima do que dispõe a prefeitura pode procurar a SPU para revisão.

ENTENDA

TAXA DE MARINHA

▼ O que é

É uma taxa que os proprietários de imóveis pagam a União para ocupar terrenos em uma faixa de terra banhada pelas águas do mar ou dos rios navegáveis (federais) até a distância 33 metros contados para a parte da terra, desde o ponto a que chega o preamar médio.

ATUALIZAÇÃO

▼ LEI 13.139/2015

A lei promulgada em junho e em vigor desde novembro do ano passado determina que o valor dos terrenos da União sejam atualizados de acordo com a Planta Genérica de Valores elaborada pelos municípios.

▼ Novos valores

Segundo a SPU, a planta de valores estava defasada há mais de 20 anos em alguns locais. Assim, houve aumento de até 500% em determinados imóveis ao se comparar as duas plantas (SPU e prefeituras).

▼ Sem planta

Nos municípios que não possuem Planta de Valores Genéricos deve ser feito um estudo do valor de mercado. Enquanto isso não é feito, os imóveis destes municípios pagarão apenas o reajuste de 10,54%.

IMÓVEIS

▼ Aumento da taxa

De aproximadamente 60 mil imóveis, 24.288 (40,48%) pagaram apenas o reajuste anual de 10,54%. Outros 36.186 (60,31%) tiveram uma variação no valor de 10% a 50%. Em outros 23.814 (39,69%) imóveis a taxa subiu de 50% até 500%. Mais 73 imóveis tiveram que pagar 500% a mais.